

METAS
Estratégicas
da Justiça Federal 2026

**CONSULTA PÚBLICA CONJUNTA DAS
METAS DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2026**

RELATÓRIO ANALÍTICO



REALIZAÇÃO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Conselho da Justiça Federal

ELABORAÇÃO

Carolina Gonçalves Abreu (CJF - SEG/SUIAN)

Alex Pena Tosta da Silva (CJF - SEG/SUIAN)

REVISÃO GRAMATICAL E DE PADRONIZAÇÃO

Centro de Revisão de Documentos e Publicações (CJF/CEREVI)

SUMÁRIO

1	Apresentação	3
2	Metodologia.....	3
3	Análise Quantitativa dos Resultados	4
	3.1 Perfil das (dos) respondentes	4
	3.2 Distribuição por Região.....	5
	3.3 Distribuição geográfica das (dos) respondentes externas(os)	6
	3.4 Concordância com as propostas de metas nacionais	9
	3.5 Percepções sobre a Justiça Federal.....	12
4	Análise Qualitativa das Contribuições	14
	4.1 Comentário referente à meta de conciliação	14
	4.2 Comentário referente à meta de crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.....	15
	4.3 Comentário referente à meta de redução da taxa de congestionamento.....	16
	4.4 Comentário referente à meta de ações ambientais.....	17
	4.5 Comentário referente à meta de comunidades indígenas e quilombolas	18
	4.6 Comentário referente à meta de inovação	18
	4.7 Comentário referente à meta de subtração internacional de criança.....	19
	4.8 Sugestões de metas	20
	4.9 Comentários sobre as percepções das(os) respondentes sobre a Justiça Federal	20
5	Considerações finais	22

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos por meio da Consulta Pública Conjunta realizada para subsidiar a elaboração das propostas de metas da Justiça Federal para o ano de 2026. A iniciativa teve como objetivo integrar perspectivas diversas na definição de diretrizes estratégicas voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional. O esforço conjunto reafirma o compromisso da Justiça Federal com a transparência, o diálogo institucional, a gestão participativa e a escuta ativa da sociedade.

Coordenada pelos seis Tribunais Regionais Federais (TRFs), com apoio técnico e logístico do Conselho da Justiça Federal (CJF), a consulta foi dirigida a representantes da sociedade civil, operadoras(es) do Direito, servidoras(es), magistradas(os), colaboradoras(es) e instituições públicas e privadas. O levantamento foi realizado entre os dias 1º e 30 de junho de 2025, por meio de formulário eletrônico amplamente divulgado pelos canais institucionais.

O relatório está organizado de forma sintética e estruturada em seções que abordam a metodologia adotada, a análise dos dados quantitativos e qualitativos, e as principais conclusões. As contribuições recebidas buscam subsidiar os órgãos judiciais na formulação de metas mais alinhadas às demandas e aos desafios enfrentados pela Justiça Federal.

2 METODOLOGIA

A metodologia empregada integrou abordagens quantitativas e qualitativas, com o objetivo de proporcionar uma visão abrangente e fundamentada das contribuições recebidas. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário online, disponibilizado pela plataforma *LimeSurvey*. O instrumento contemplou perguntas estruturadas (escalas *Likert* e múltipla escolha) e abertas, totalizando 2.417 respostas completas (os formulários incompletos foram excluídos). A ferramenta assegurou acessibilidade, confidencialidade e sistematização das informações, permitindo a exportação integrada dos dados para as etapas analíticas.

Para a análise quantitativa, aplicaram-se estatísticas descritivas (frequências, percentuais e medidas de tendência central) às respostas objetivas. Os resultados consolidados estão disponíveis em painel interativo no Power BI (Portal do Observatório da Justiça Federal e [link](#)), que permite a visualização dinâmica de indicadores-chave, como adesão às metas e perfil dos respondentes.

A análise qualitativa concentrou-se nas respostas textuais abertas. O processo foi estruturado em três etapas: (I) exclusão de comentários repetitivos (*flooding*); (II) análise de sentimentos (positiva, negativa ou neutra), com uso de modelos de linguagem natural (LLMs) em abordagem semissupervisionada; e (III) categorização temática das contribuições, com apoio de LLMs e curadoria manual. Os exemplos foram selecionados com base na representatividade e transcritos fielmente, sem correções linguísticas. A validação final garantiu a rastreabilidade e a fidedignidade dos comentários utilizados.

3 ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RESULTADOS

3.1 PERFIL DAS (DOS) RESPONDENTES

A Consulta Pública Conjunta recebeu 2.417 respostas válidas, distribuídas entre os diferentes perfis de participantes (Gráfico 1). Observa-se uma divisão relativamente equilibrada entre os segmentos interno (formado por pessoas vinculadas à Justiça Federal) e externo (sem vínculo direto com a Justiça Federal). Foram registrados 1.081 respondentes do público interno (44,7%) e 1.336 respondentes do público externo (55,3%).

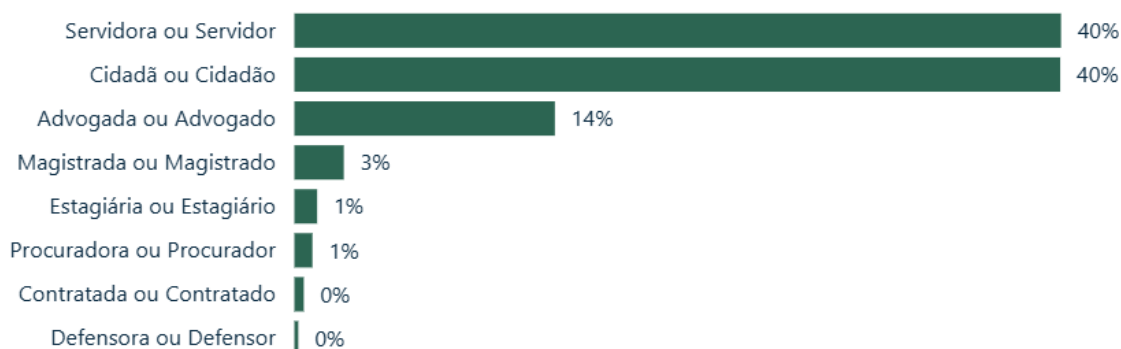


Gráfico 1. Participação percentual de acordo com a identificação da (do) respondente.

Tabela 1. Total de respostas por identificação da (do) respondente.

Tipo de público	Identificação	Total de Respostas	% Total
Interno	Servidoras e servidores	977	40%
	Magistradas e magistrados	63	3%
	Estagiárias e estagiários	29	1%
	Contratadas e contratados	12	0%
Externo	Cidadãs e cidadãos	976	40%
	Advogadas e advogados	332	14%

	Procuradoras e procuradores	23	1%
	Defensoras e defensores	5	0%
Total		2.417	100%

O grupo formado por servidoras(es) e cidadãs(ãos) representa 80% do total de participações. Essa predominância reflete o interesse de colaboradoras(es) diretas(os) e de usuárias(os) dos serviços fornecidos pela Justiça Federal. A ampla participação da sociedade civil demonstra o engajamento da população e de profissionais do sistema de justiça na construção das metas da Justiça Federal para 2026.

3.2 DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO

Acerca da distribuição das respostas por Região da Justiça Federal, foram registradas 1.081 respostas de servidoras(es), magistradas(os), contratadas(os) e estagiárias(os), distribuídas(os) conforme o Gráfico 2. Os resultados por tipo de identificação estão detalhados na Tabela 2.

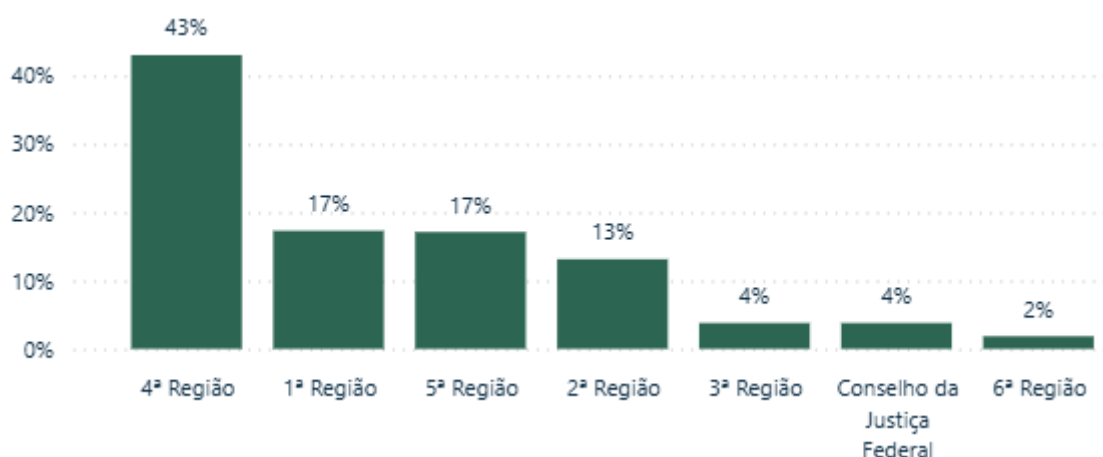


Gráfico 2. Distribuição de respostas de público interno à Justiça Federal, por Região.

A maior concentração de respondentes se deu na 4ª Região, que representa 43% do total de respostas, equivalente a 465 contribuições. Em seguida, aparecem a 1ª Região, com 17% (187 respostas), e a 5ª Região, com 17% (185 respostas). Essas três Regiões, juntas, somam 77% de todas as participações. A 2ª Região respondeu por 13% (142 respostas), seguida pela 3ª Região, com 4% (41 respostas) e Conselho da Justiça Federal, com 4% (41 respostas). Por fim, a 6ª Região contribuiu com 2% das respostas (20 participações).

Tabela 2. Total de respostas por Região e identificação do respondente.

Região	Magistradas(os)	Servidoras(es)	Contratadas(os)	Estagiárias(os)	Total
1ª Região	16	158	5	8	187
2ª Região	20	120	1	1	142
3ª Região	4	35	0	2	41
4ª Região	10	446	1	8	465
5ª Região	13	162	1	9	185
6ª Região	0	19	1	0	20
CJF	0	37	3	1	41
Total	63	977	12	29	1.081

Esse padrão de distribuição evidencia diferenças regionais no engajamento com a consulta pública, sendo importante considerar, em análises posteriores, as estratégias locais de mobilização adotadas para divulgação da iniciativa. Além disso, as (os) servidoras(es) responderam por 90% do total de respostas (977 de 1.081), o que evidencia um perfil dominante. Desse modo, é importante ressaltar que os resultados refletem predominantemente a perspectiva das (dos) servidoras(es), limitando insights sobre as demais identificações de público interno da Justiça Federal.

Magistradas(os) representam apenas 6% do total, o que limita a leitura estatística para inferências das percepções desse perfil nos resultados. A 2ª Região concentra quase 1/3 de todas(os) as (os) magistradas(os) respondentes (32%), mesmo tendo representado 13% das respostas totais. O dado indica uma taxa de participação de magistradas(os) proporcionalmente alta na 2ª Região em comparação às demais, sugerindo maior engajamento desse público específico na Região.

3.3 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS (DOS) RESPONDENTES EXTERNAS(OS)

No formulário da Consulta Pública, o público externo – cidadãos(ãos), advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es) – foi convidado a indicar a unidade federativa de atuação ou residência. Das 1.336 respostas, observa-se uma concentração significativa em algumas Unidades da Federação, com destaque para Minas Gerais (14,5% – 194 respostas), Distrito Federal (9,96% – 133 respostas) e Bahia (9,81% – 131 respostas). A expressiva participação nessas localidades pode refletir tanto maior engajamento da sociedade civil local quanto maior efetividade na divulgação regional da consulta.

O Gráfico 3 apresenta um mapa do Brasil com a distribuição percentual das respostas por Unidades da Federação. A saturação das cores (tons mais escuros) indica maior concentração de participação.

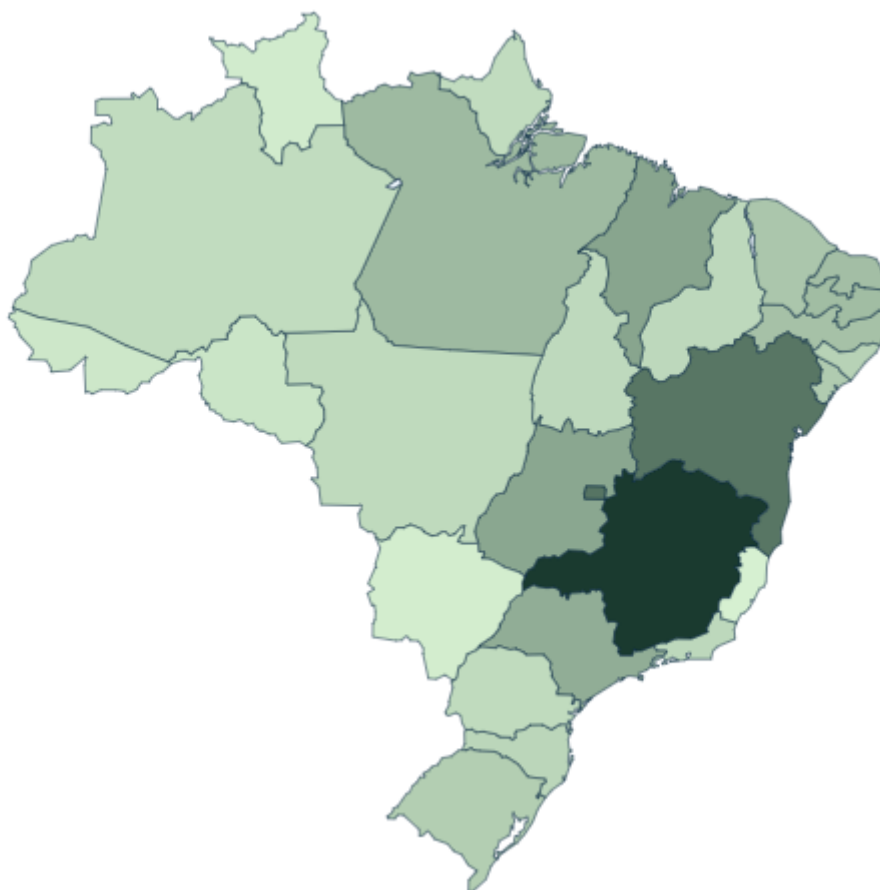


Gráfico 3. Mapa da distribuição de participação de público externo por Unidade da Federação.

Por outro lado, algumas Unidades da Federação registraram participação marginal, como Roraima (0,60% – oito respostas), Mato Grosso do Sul (0,45% – seis respostas) e Espírito Santo (0,22% – três respostas). Essa disparidade pode ser atribuída a diferentes fatores, como distribuição populacional, desigualdade no acesso aos meios digitais, limitações na divulgação local ou menor engajamento da população. Apesar das diferenças no volume de participação, todas as Unidades da Federação estiveram representadas, o que evidencia o alcance da Consulta Pública Conjunta.

A tabela 3 detalha a participação do público externo por Unidade da Federação e o perfil da (do) respondente. O grupo de cidadãos(ãos) correspondeu à maioria das respostas (73%), seguido por advogadas(os) (24,8%). A participação de defensoras(es) (0,37%) e procuradoras(es) (2,2%) foi pontual, concentrada em poucas Unidades da Federação.

Tabela 3. Distribuição de respostas por Unidades da Federação e identificação da (do) respondente.

Unidade da Federação	Cidadãs(ãos)	Advogadas(os)	Defensoras(es)	Procuradoras(es)	Total
----------------------	--------------	---------------	----------------	------------------	-------

Minas Gerais	159	34		1	194
Distrito Federal	103	30			133
Bahia	93	37		1	131
Maranhão	55	27			82
Goiás	69	11			80
São Paulo	41	25	2	5	73
Pará	45	15			60
Paraíba	40	17			57
Rio Grande do Norte	47	7		1	55
Pernambuco	34	18			52
Ceará	33	10		4	47
Sergipe	26	16			42
Rio Grande do Sul	27	9		3	39
Alagoas	25	9		1	35
Santa Catarina	14	16			30
Piauí	24	4			28
Rio de Janeiro	16	5	1	6	28
Tocantins	22	5			27
Mato Grosso	20	6			26
Paraná	12	11	1	1	25
Amapá	16	8			24
Amazonas	19	4	1		24
Rondônia	14	1			15
Acre	10	2			12
Roraima	7	1			8
Mato Grosso do Sul	4	2			6
Espírito Santo	1	2			3
Total	976	332	5	29	1.336

Em vinte Unidades da Federação, as (os) cidadãs(ãos) representam mais de 70% das (dos) respondentes. A exceção é Santa Catarina, onde as (os) advogadas(os) representam 53,3% das (dos) respondentes (16 respostas) e as (os) cidadãs(ãos) 46,7% (14 respostas). Verifica-se um engajamento atípico do esperado pela distribuição da população em alguns estados. Como exemplo, Maranhão, que contribuiu com 6,14% do total de respostas, tem participação superior à de São Paulo (5,46%), apesar de ter 1/5 da população. Rio de Janeiro (2,10%) aparece apenas em 12º lugar, embora seja a 3ª maior população do país. Apesar da cobertura nacional, a distribuição geográfica como as citadas nos exemplos anteriores revelam vícios amostrais relevantes que devem ser considerados nas inferências e extrapolações dos resultados.

3.4 CONCORDÂNCIA COM AS PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS

O Gráfico 4 apresenta o nível de concordância do total de respondentes em relação às metas nacionais sugeridas, ordenadas de acordo com o percentual de respostas “Concordo”.

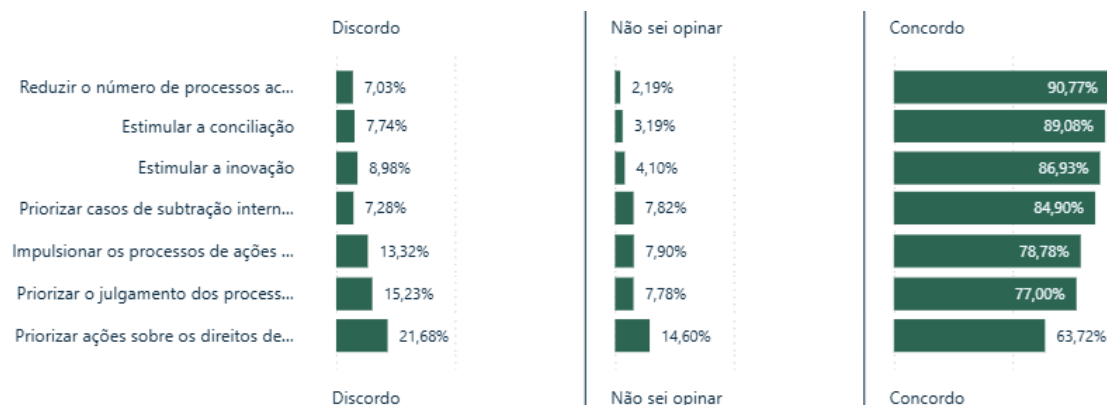


Gráfico 4. Nível de concordância com as metas sugeridas.

As metas com maior aceitação geral entre as (os) respondentes foram, em ordem:

1. Reduzir o número de processos acumulados que aguardam decisão (taxa de congestionamento);
2. estimular a solução de conflitos por meio da conciliação;
3. estimular a inovação no Poder Judiciário;
4. priorizar casos de subtração internacional de crianças;
5. impulsionar os processos de ações ambientais;
6. priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
7. priorizar ações sobre os direitos de comunidades indígenas e quilombolas.

Para analisar o nível de concordância, identificação de padrões e discrepâncias, foram propostos três grupos de respondentes. As Tabelas 4, 5 e 6 detalham a distribuição da concordância com as metas segundo o perfil das (dos) respondentes: internos à Justiça Federal, externos da sociedade em geral e externos especializados – advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es).

Os resultados confirmam que todas as metas apresentam concordância majoritária, independentemente do grupo. O valor médio de concordância para o público interno é de 81,87%, para o grupo externo de cidadãos(ões) 97,95%, e para o grupo de especialistas jurídicas(os) externas(os) esse valor é 98,05%.

Tabela 4. Concordância por meta de respondentes internos à Justiça Federal – servidoras(es), magistradas(os), contratadas(os) e estagiárias(os)

Meta	Discordo	Não sei opinar	Concordo
Estimular a conciliação	13,04%	3,80%	83,16%
Estimular a inovação	15,07%	4,45%	80,48%
Impulsionar os processos de ações ambientais	19,79%	9,53%	70,68%
Priorizar ações sobre os direitos de comunidades indígenas e quilombolas	29,78%	15,36%	54,86%
Priorizar casos de subtração internacional de crianças	11,94%	7,79%	80,27%
Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	17,59%	9,99%	72,42%
Reduzir o número de processos acumulados que aguardam decisão (taxa de congestionamento)	14,24%	3,89%	81,87%

Para o perfil interno, a maior taxa de concordância foi registrada para a meta de estimular a conciliação (83,16%), seguida de redução do acervo processual (81,87%) e inovação no Judiciário (80,48%). As menores taxas de concordância foram observadas nas metas voltadas a direitos de indígenas e quilombolas (54,86%) e ações ambientais (70,68%), que também registraram os maiores percentuais de discordância e indefinição. Embora concordando majoritariamente com as metas, o grupo de respondentes internos à Justiça Federal expressam mais cautela ou ceticismo quando comparado aos demais grupos, possivelmente por conhecerem os desafios operacionais e limitações práticas da implementação.

Tabela 5. Concordância por meta de respondentes externas(os) – cidadãs(ãos)

Meta	Discordo	Não sei opinar	Concordo
Estimular a conciliação	2,36%	3,07%	94,57%
Estimular a inovação	3,27%	4,31%	92,42%
Impulsionar os processos de ações ambientais	5,13%	5,75%	89,12%
Priorizar ações sobre os direitos de comunidades indígenas e quilombolas	11,80%	14,57%	73,63%
Priorizar casos de subtração internacional de crianças	2,97%	7,48%	89,55%
Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	8,81%	5,84%	85,35%
Reduzir o número de processos acumulados que aguardam decisão (taxa de congestionamento)	1,24%	0,82%	97,95%

O público externo demonstrou altíssima concordância com todas as metas propostas, com destaque para redução da taxa de congestionamento (97,95%), conciliação (94,57%) e inovação (92,42%). As metas com menor concordância relativa, embora ainda majoritária, foram direitos de indígenas e quilombolas (73,63%) e ações ambientais (89,12%). A população em geral valoriza amplamente metas que visam maior celeridade, inovação e eficiência. As taxas de discordância foram as menores entre os grupos analisados.

Tabela 6. Concordância por meta de respondentes externas(os) especializadas(os) – advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es)

Meta	Discordo	Não sei opinar	Concordo
Estimular a conciliação	6,38%	1,68%	91,94%
Estimular a inovação	6,12%	2,48%	91,40%
Impulsionar os processos de ações ambientais	16,12%	8,87%	70,68%
Priorizar ações sobre os direitos de comunidades indígenas e quilombolas	24,18%	12,49%	63,33%
Priorizar casos de subtração internacional de crianças	4,98%	8,87%	86,15%
Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	25,59%	6,38%	68,03%
Reduzir o número de processos acumulados que aguardam decisão (taxa de congestionamento)	1,14%	0,81%	98,05%

O grupo que representa as (os) especialistas externas(os) manteve altos níveis de concordância com as metas de redução da taxa de congestionamento (98,05%), conciliação (91,94%) e inovação (91,40%). Entretanto, foram mais críticos em relação a metas como ações ambientais (70,68%) e direitos de comunidades indígenas e quilombolas (63,33%). A meta sobre crimes contra a administração pública teve a maior taxa de discordância dentro desse grupo (25,59%). Embora o público jurídico especializado compartilhe da valorização da celeridade processual, apresenta maior ceticismo em relação à efetividade ou aplicabilidade de metas com forte componente social ou ambiental, o que pode indicar divergências quanto à priorização temática ou à percepção de competência institucional.

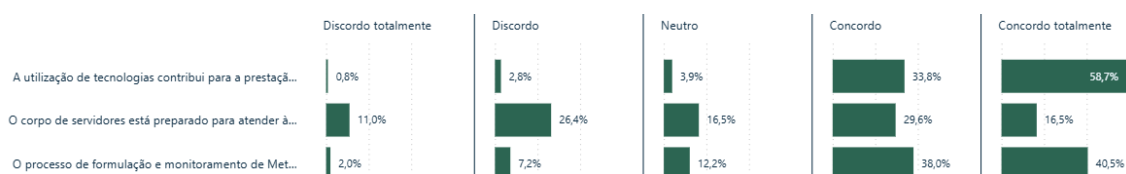
Três metas obtiveram consistentemente os maiores índices de concordância em todos os grupos de análise: “Reduzir o número de processos acumulados”, “Estimular a conciliação” e “Estimular a inovação”. Os dados revelam um consenso sobre a importância de metas que visam à celeridade processual, eficiência na resolução de

conflitos e modernização institucional. A redução do estoque processual é percebida como a necessidade mais premente e unânime.

Metas com viés mais social, como aquelas voltadas a populações vulneráveis (indígenas e quilombolas), apresentaram os menores índices de concordância relativa, especialmente entre respondentes internas(os) e especializadas(os). É evidente a menor percepção de prioridade comparada a outras metas como redução da taxa de congestionamento. Há uma possível falta de familiaridade ou clareza sobre o tema ou sua aplicação prática, especialmente entre as (os) respondentes internas(os) – 15,36% “Não sei opinar”. Há potencial controvérsia ou complexidade inerente ao tema, levando a um maior dissenso.

3.5 PERCEPÇÕES SOBRE A JUSTIÇA FEDERAL

O gráfico 5 apresenta a percepção das (dos) respondentes sobre aspectos estruturais e operacionais da Justiça Federal, com base em três afirmações avaliadas por meio de escala Likert.



A afirmação “A utilização de tecnologias contribui para a prestação jurisdicional” obteve o maior nível de concordância entre as (os) respondentes. Somados, 92,5% concordam (33,8%) ou concordam totalmente (58,7%) com a afirmação, indicando ampla confiança no papel das tecnologias no aprimoramento da Justiça Federal. Apenas 3,6% manifestaram discordância.

Quanto à afirmação “O processo de formulação e monitoramento de Metas da Justiça Federal é adequado”, observa-se também avaliação predominantemente positiva: 78,5% expressaram concordância (38,0%) ou concordância total (40,5%). As taxas de discordância são reduzidas (9,2%), e 12,2% de respostas são neutras.

A avaliação da afirmação “O corpo de servidores está preparado para atender às demandas da Justiça Federal” diverge significativamente das demais. Apenas 46,1% das (dos) respondentes gerais concordam ou concordam totalmente, enquanto 37,4% manifestam discordância. Esse é o ponto mais crítico percebido, indicando uma área de potencial otimização.

A segmentação dos dados por grupo de análise revela nuances na percepção das afirmações. As tabelas 7 a 9 apresentam os dados detalhados para cada um dos três

grupos de respondentes: internos à Justiça Federal, externos da sociedade em geral e externos especializados – advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es).

Tabela 7. Distribuição da percepção acerca da afirmação “A utilização de tecnologias contribui para a prestação jurisdicional.”

Grupo de análise	Discordo totalmente	Discordo	Não sei opinar	Concordo	Concordo totalmente
Respondentes internas(os)	0,8%	2,8%	3,9%	33,8%	58,7%
Respondentes externas(os) – cidadãs(ãos)	0,7%	1,3%	4,2%	33,6%	60,2%
Respondentes externas(os) especializadas(os)	0,7%	2%	4,7%	36,2%	56,4%

Todos os grupos demonstram uma concordância extremamente elevada, reforçando a aceitação e o reconhecimento do impacto positivo da tecnologia. As (Os) respondentes externas(os) – cidadãs(ãos) – apresentam a maior taxa de concordância total (60,2%), ligeiramente superior às (aos) internas(os) e especializadas(os), sugerindo que o público em geral percebe um benefício direto e expressivo das soluções tecnológicas implementadas. A uniformidade dessa percepção entre os grupos valida o investimento e a relevância das iniciativas tecnológicas no contexto da Justiça Federal.

Tabela 8. Distribuição da percepção acerca da afirmação “O corpo de servidores está preparado para atender às demandas da Justiça Federal.”

Grupo de análise	Discordo totalmente	Discordo	Não sei opinar	Concordo	Concordo totalmente
Respondentes internas(os)	11%	26,4%	16,5%	29,6%	16,6%
Respondentes externas(os) – cidadãs(ãos)	16,6%	30,9%	18,8%	20,1%	13,6%
Respondentes externas(os) especializadas(os)	17,5%	32,2%	17,4%	24,2%	8,7%

A disparidade de percepção entre os grupos é um achado crucial. Enquanto as (os) servidoras(es) tendem a uma visão mais otimista sobre sua própria preparação, as

(os) usuárias(os) externas(os), especialmente aquelas(es) com maior interação profissional com o sistema judicial – advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es) –, expressam considerável insatisfação. Essa diferença pode indicar lacunas na adequação de treinamento, na alocação de recursos ou na comunicação sobre as capacidades de servidoras(es), impactando diretamente a qualidade percebida dos serviços por parte de usuárias(os) externas(os). É imperativo investigar as causas dessa discrepância, pois a percepção de usuárias(os) especializadas(os), em particular, pode sinalizar áreas críticas para melhoria da eficiência e do atendimento.

Tabela 9. Distribuição da percepção acerca da afirmação “O processo de formulação e monitoramento de Metas da Justiça Federal é adequado.”

Grupo de análise	Discordo totalmente	Discordo	Não sei opinar	Concordo	Concordo totalmente
Respondentes internas(os)	2,0%	7,2%	12,2%	38,0%	40,6%
Respondentes externas(os) – cidadãos(ões)	0,5%	2,7%	7,6%	34,6%	54,6%
Respondentes externas(os) especializadas(os)	2,7%	5,4%	12,1%	38,8%	40,9%

4 ANÁLISE QUALITATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES

Foi realizada a análise textual dos campos abertos de comentários de todas as respostas registradas. Verificou-se a análise de sentimento geral e outra por grupo: público interno – servidoras(es), magistradas(os), contratadas(os) e estagiárias(os); público externo – cidadãos(ões); e público externo especializado – advogadas(os), defensoras(es) e procuradoras(es).

4.1 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE CONCILIAÇÃO

Referente à meta “Estimular a solução de conflitos por meio da conciliação”, os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas dos comentários está ilustrado na tabela 10. A tabela 11 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 10. Resultado da análise de sentimento e categorização de principais temas.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	12,8%	Baixa efetividade da conciliação na Justiça Federal, carência de estrutura e capacitação, ausência de comprometimento dos

Neutro/ Condicional Positivo	26,6%	entes públicos, sobrecarga e desvalorização, métricas inadequadas.
	60,6%	Reconhecem benefícios da conciliação, mas condicionam sua efetividade à capacitação, estrutura, atuação da AGU, OAB. Conciliação como mecanismo célere e justo, pacificação social, cultura do diálogo, valorização das (dos) servidoras(es).

Tabela 11. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	213	54%	27%	19%
Cidadãs(ãos)	57	65%	18%	17%
Público externo com especialização jurídica	30	31%	38%	31%

4.2 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Referente à meta “Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”, há consenso sobre o valor simbólico e prático da meta, mas com a exigência clara de condições materiais e estruturais para sua efetiva implementação. Os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas está ilustrado na tabela 12. A tabela 13 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 12. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	38%	Afronta ao princípio da igualdade processual; sobrecarga de trabalho; metas sem estrutura; viés político; descrença.
Neutro/ Condicional	41%	Apoio à meta com ressalvas: cumprimento associado a limitações estruturais e à falta de recursos. Necessidade de valorização da (do) servidora(or).
Positivo	21%	Importância da meta de combate à corrupção e à improbidade; impacto social dos crimes; justiça célere; Interesse público e fortalecimento da democracia.

Tabela 13. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	123	22%	31%	47%
Cidadãs(ãos)	58	39%	41%	20%
Público externo com especialização jurídica	30	30%	17%	52%

O público interno é o grupo em que predomina o sentimento negativo em relação à meta. Nos demais, uma postura neutra e de apoio à meta é identificada. A principal categoria do público interno reside na valorização da (do) servidora(or) e na sobrecarga de trabalho.

4.3 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Referente à meta “Reduzir o número de processos acumulados que aguardam decisão (taxa de congestionamento)”, todos os grupos destacam a importância da celeridade como talvez a métrica mais relevante. Os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas contidos nos comentários está ilustrado na tabela 14. A tabela 15 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 14. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	69%	Sobrecarga de trabalho, falta de servidoras(es), adoecimento, salários defasados, críticas a privilégios; morosidade, descrédito na justiça.
Neutro/ Condicional	27%	Concordância com ressalvas, necessidade de estrutura adequada, propostas de gestão ou reestruturação.
Positivo	4%	Valorização da (do) servidora(or), concordância com a meta, confiança na eficiência com as condições adequadas.

Tabela 15. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	135	59%	14%	27%
Cidadãs(ãos)	95	57%	20%	23%
Público externo com especialização jurídica	37	56%	14%	30%

Os três grupos reconhecem que redução de tempo processual é desejável, mas condicionada à capacidade institucional. O grupo de cidadãos(ãos) apresenta uma visão mais otimista, embora também denuncie falhas; enquanto os grupos do público interno e externo demonstram frustração e desgaste. O público externo com especialização jurídica é o mais incisivo ao atribuir parte da morosidade à gestão deficiente e ineficiência técnica. O público interno enfatiza o impacto na saúde e motivação de servidoras(es), o que não é abordado pelos demais grupos.

4.4 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE AÇÕES AMBIENTAIS

Referente à meta “Impulsionar os processos de ações ambientais”, os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas contidos nos comentários está ilustrado na tabela 16. A tabela 17 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 16. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	10%	Rejeição da meta ambiental como prioritária frente a outras necessidades; críticas à viabilidade.
Neutro/ Condicional	22%	Concordância parcial atrelada a condições –Ex.: mais servidoras(es), critérios claros, execução efetiva.
Positivo	68%	Relevância do tema ambiental; urgência da crise climática; importância constitucional e coletiva.

Tabela 17. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	202	25%	23%	52%
Cidadãos(ãos)	99	68%	22%	10%
Público externo com especialização jurídica	37	33%	56%	11%

O público interno é fortemente reativo à meta. A concordância com a agilização está intrinsecamente ligada à resolução de gargalos estruturais, especialmente contratação de servidoras(es) e criação de varas. É consenso de uma urgência ecológica e da possibilidade de conter danos irreparáveis. Esse sentimento é mais presente nos comentários das (dos) cidadãs(ãos).

4.5 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Referente à meta “Priorizar ações sobre os direitos de comunidades indígenas e quilombolas”, os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas contidos nos comentários está ilustrado na tabela 18. A tabela 19 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 18. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	24%	Impacto social menor; ausência de tratamento igualitário; isonomia processual; falta de prioridade.
Neutro/ Condicional	28%	Concordância com ressalvas associadas à estrutura, capacitação.
Positivo	48%	Essencial para a justiça social; reparação histórica; populações vulneráveis.

Tabela 19. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	189	29%	22%	49%
Cidadãs(ãos)	86	58%	25%	17%
Público externo com especialização jurídica	29	29%	25%	46%

Há entre os públicos a ênfase em vulnerabilidade e emergência e a menção a direitos fundamentais como justificativa. O público interno cita a resolução de gargalos operacionais e a necessidade de identificação de critérios técnicos de vulnerabilidade.

4.6 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE INOVAÇÃO

Referente à meta “Estimular a Inovação no Poder Judiciário”, os resultados mostram uma crença de associação entre inovação e o uso de ferramentas de inteligência artificial, que foram citadas em ampla quantidade dos comentários. Os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas contidos nos comentários está ilustrado na tabela 20. A tabela 21 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 20. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	20%	Substituição de servidora(or); decisões automatizadas ampliam o risco, IA como substituta.

Neutro/ Condicional	35%	Apoio com ressalvas à ausência de estrutura; capacitação de servidoras(es); e riscos de IA desregulada. Encontrar equilíbrio entre o aspecto humano e o tecnológico.
Positivo	45%	Agilizar trâmites; modernizar parque tecnológico; dar mais celeridade processual.

Tabela 21. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	275	29%	32%	39%
Cidadãs(ãos)	166	59%	26%	15%
Público externo com especialização jurídica	66	40%	34%	26%

O público interno demonstra cautela na adoção de ferramentas de IA sem critérios e demandam a capacitação e criação de unidades especializadas. A (O) cidadã(ão) aprova a inovação desde que reflita em eficiência e celeridade processual. O público externo pontua que é necessário corrigir falhas operacionais e aprimorar a comunicação com o jurisdicionado.

4.7 COMENTÁRIO REFERENTE À META DE SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇA

Amplio apoio à meta “Priorizar casos de subtração internacional de criança” também é demonstrado nos comentários. Os resultados da análise de sentimentos e classificação dos principais temas contidos nos comentários está ilustrado na tabela 22. A tabela 23 apresenta os resultados da análise de sentimento, desagregada por grupo de respondentes.

Tabela 22. Resultado da análise de sentimento.

Sentimento	Percentual	Principais Temas
Negativo	13%	Críticas ao volume ínfimo de processos; falta de priorização; falta de isonomia processual.
Neutro/ Condicional	17%	Apoio com ressalvas à ausência de estrutura; valorização de servidora(or) e criação de unidades especializadas e regulamentação.
Positivo	70%	Proteção aos direitos da criança; proteção a vulneráveis; cumprimento de tratados internacionais.

Tabela 23. Comparação da análise de sentimento entre grupos.

Sentimento	Número de comentários	Positivo	Neutro	Negativo
Público interno	169	59%	31%	10%
Cidadã(s)	69	82%	16%	2%
Público externo com especialização jurídica	20	75%	18%	7%

O público interno demonstra cautela na adoção de ferramentas de IA sem critérios e demanda a capacitação e criação de unidades especializadas. A (O) cidadã(ão) aprova a inovação desde que reflita em eficiência e celeridade processual. O público externo pontua que é necessário corrigir falhas operacionais e aprimorar a comunicação com o jurisdicionado.

4.8 SUGESTÕES DE METAS

Foram recebidas 1.024 respostas para a pergunta “Quais metas poderiam ser relevantes para a atuação da Justiça Federal?”. A tabela 24 agrega as principais contribuições, agrupadas por categorias mais frequentes.

Tabela 24. Sugestões de novas metas, agregadas por categoria.

Número	Proposta Principal	Ocorrências	Percentual
1	Valorização de servidoras(es) – salário, plano de carreira, benefícios, equiparação técnico/analista	308	30,1%
2	Ampliação do quadro de servidoras(es) – contratação de concursadas(os), criação de cargos e varas	100	20,1%
3	Priorização de processos – previdência, ações da saúde, medicamentos, grupos vulneráveis, ações criminais de baixa complexidade	40	8,0%
4	Melhoria tecnológica – PJE, IA, automação, segurança digital, integração entre sistemas	30	6,0%
5	Celeridade processual – redução de prazos, julgamento de processos antigos	20	4,0%
6	Infraestrutura e condições de trabalho – teletrabalho, equipamentos, ergonomia	15	3,0%
7	Capacitação profissional – cursos, treinamentos, certificações	10	2,0%

4.9 COMENTÁRIOS SOBRE AS PERCEPÇÕES DAS(OS) RESPONDENTES SOBRE A JUSTIÇA FEDERAL

As (Os) respondentes poderiam avaliar três afirmações sobre a Justiça Federal segundo a escala Likert, bem como inserir comentários sobre cada uma das percepções. As tabelas 25 a 27 resumem os resultados da análise de sentimento para cada afirmação.

Tabela 25. Análise de sentimento dos comentários referentes à percepção “Utilização de tecnologias contribui para a prestação jurisdicional”.

Sentimento	Quantidade	Percentual	Principais Temas
Negativo	106	42,0%	Falta de treinamento e recursos para usar ferramentas digitais, exclusão digital, riscos da IA: viés em sistemas e exclusão de grupos vulneráveis; substituição de servidoras(es) por tecnologia; desvalorização de servidoras(es).
Positivo	85	34,0%	Agilidade processual; acesso à justiça; eficiência; inovação.
Neutro/ Condicional	60	24,0%	Neutralidade pragmática: “depende da supervisão humana”; necessidade de equilíbrio; associação à valorização de servidoras(es); sugestões de implementação combinado com políticas de inclusão digital.

Tabela 26. Análise de sentimento dos comentários referentes à percepção “O corpo de servidores está preparado para atender às demandas da sociedade”.

Sentimento	Quantidade	Percentual	Principais Temas
Negativo	712	76,4%	Enfatizam insuficiência de servidoras(es); desmotivação; falta de capacitação; excesso de demandas; ausência de reconhecimento; sobrecarga; falta de investimentos etc.
Neutro/ Condicional	148	15,9%	Reconhecimento da capacitação técnica, mas com ressalvas estruturais.
Positivo	72	7,7%	Elogiam a dedicação, preparação técnica e esforço individual de servidoras(es).

Tabela 27. Análise de sentimento dos comentários referentes à percepção “O processo de formulação e monitoramento de Metas contribui para melhoria da prestação jurisdicional”.

Sentimento	Quantidade	Percentual	Principais Temas
Negativo	229	73%	Pressão excessiva; metas irreais; desvalorização de servidoras(es); impacto

Neutro/ Condicional	57	18%	na saúde mental; priorização de quantidade sobre qualidade. Reconhecem benefícios das metas, mas apontam ressalvas (ex.: necessidade de ajustes, contexto local).
Positivo	28	9%	Elogios: Metas como ferramenta de gestão, transparência, foco em eficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise integrada dos dados quantitativos e qualitativos obtidos na Consulta Pública Conjunta permite extrair conclusões relevantes. Embora o equilíbrio entre públicos interno (44,7%) e externo (55,3%) denote pluralidade, a sub-representação de magistradas(os) (3%), defensoras(es) (0,2%) e procuradoras(es) (1%) limita a captação de desafios específicos desses perfis. Regionalmente, observou-se concentração expressiva na 4ª Região (43% do público interno), contrastando com participações marginais de outras Regiões. A adoção de estratégias de divulgação direcionadas para ampliar a participação podem beneficiar futuras consultas.

Quanto às metas, há consenso transversal (concordância média acima de 81%) sobre o conjunto de metas sugeridas para 2026. De modo geral, metas associadas a eficiência operacional (redução do congestionamento, inovação e conciliação) possuem maior concordância que metas socioambientais. A análise por grupo evidencia valores menores de aprovação advindas do público interno à Justiça Federal, o que se justifica pelo conhecimento inerente dos desafios práticos ao seu cumprimento. A análise das contribuições em texto livre evidencia gargalos estruturais em número de servidoras(es), capacitação, criação de unidades e eficiência de sistemas.

A consolidação desse processo participativo reafirma o compromisso da Justiça Federal com a governança transparente e a eficiência institucional, devendo seus resultados orientar a construção de um planejamento estratégico alinhado às demandas da sociedade e à realidade do segmento da Justiça Federal.

